

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1272 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de dezembro de 2018 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 353/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 285/2018, de 28 de agosto de 2018, que concedeu aos servidores abaixo relacionados Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 20% dos vencimentos salariais.

Matrícula	Servidor(a)	Cargo
4261	JEFERSON FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA
20589	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA
20665	APARECIDO DO PRADO	MOTORISTA
20699	FERNANDO JOSÉ FERREIRA ALVES	MOTORISTA
21011	MARCIO JOSÉ DIONIZIO	MOTORISTA
21012	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA
21132	MARCELINO DA ROCHA	MOTORISTA
21183	SERGIO FERREIRA ALVES	MOTORISTA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de dezembro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 354/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Carina Rabelo Felipe Martins, Gari, matrícula nº 21027, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, com início em 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de dezembro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO - CACHOEIRA SALTINHO (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONVENIO Nº 807463/2014, PROPOSTA Nº 022366/2014 E CONTRATO DE REPASSE Nº 1016023-20/2014/ PROGRAMA TURISMO NO BRASIL.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura do Sétimo Termo Aditivo: 03/12/2018.

Data da Vigência do Sétimo Termo Aditivo: 03/06/2019.

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### ATA DA ABERTURA DA PESQUISA DE PREÇO E JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS) DO PROCESSO Nº. 006/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018.

As 10h00min horas do dia 03 de dezembro do ano de 2018, na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Vergílio de Sene nº. 38, Bairro Portal dos Ipês na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 004/2017, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 006/2018, Processo nº. 006/2018, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor Preço, objetivando contratação de empresa visando à aquisição de ARES CONDICIONADOS, juntamente com MÃO DE OBRA para instalações descritas no processo visando atender a necessidade do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, com as especificações descritas no certame licitatório a ser entregue no prazo estabelecido no contrato e prorrogado por igual período em caso justificáveis, sob pena de responsabilidade e multa; O senhor Presidente apresentou as cotação de preços para que conferissem a sua inviolabilidade, e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, na ocasião verificou – se os valores que cada empresa apresentou, estão em conformidade com o corrente no mercado; Dessa forma a Comissão Julgadora procedeu ao devido julgamento, analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar a Empresa DANIELLE ALINE LEAL DE MARIA – ME - CNPJ: 13.591.352/0001-00, Inscrição Estadual 90557155-96, com sede a Rua Alagoas, nº. 1355, Próximo ao Santuário, CEP. 84.940.000 na cidade de Siqueira Campos – Paraná, neste ato representado pela proprietária senhora Daniele Aline Leal de Maria, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 9.445.223-6, inscrita CPF nº. 052.922.029-67, residente e domiciliado a Rua Alagoas, nº. 1355, Fundos Santuário, CEP. 84.940.000 na cidade de Siqueira Campos – Paraná. E as demais empresas registradas no certame apresentaram seus valores mais todas com valor acima da empresa classificada; Cientes dos valores a comissão preferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa DANIELLE ALINE LEAL DE MARIA – ME - CNPJ: 13.591.352/0001-00, considerando o menor preço avaliado no mercado e obedecendo assim o critério de menor preço e economicidade para Administração Pública. Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara MARCIO GOMES que comunicou a Comissão e aos



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1272 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de dezembro de 2018 | PÁGINA: 2

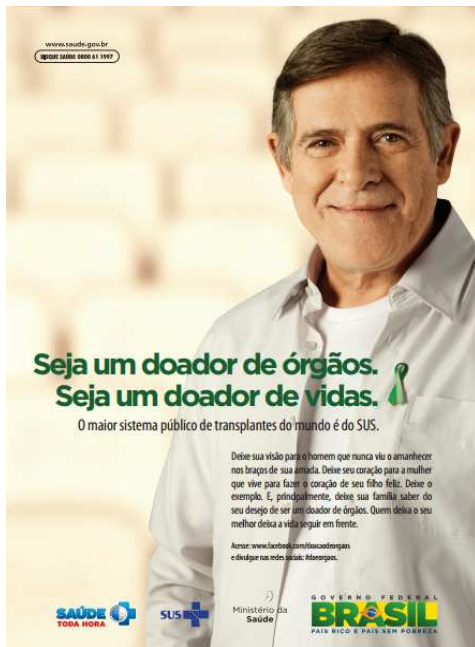
presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor do vencedor. Nada mais a ser tratado. Eu Pedro José da Silva – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Pr, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Pelo membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Pedro José da Silva  
Presidente da Comissão

Alice das Brotas Sene Guimarães  
Relatora

Marcio Gomes  
Presidente da Câmara

Amaro Felipe Valcazara Gomes  
Membro



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

## 1272-do-03dezembro2018.pdf

Código do documento 656ba07a-a13c-4702-929b-4819592f6eef

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 04 Dec 2018, 21:46:11

Documento número 656ba07a-a13c-4702-929b-4819592f6eef **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2018-12-04T21:46:11-02:00

#### 04 Dec 2018, 21:46:35

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2018-12-04T21:46:35-02:00

#### 04 Dec 2018, 21:46:49

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 62562) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2018-12-04T21:46:49-02:00

#### Hash do documento original

(SHA256):d1735864b1b981c88dd875239a255b64a8e6ae431e4d861418ac19ac15267e3b

(SHA512):b6c4414ee1e2c51f190cc12d3d3ec7afce58b54f9e6edc20800e43bb7a62b4312ca33d29f849a938bed88c4a4e74d353bd97efac2e5392a34d0b187cc93cc72c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**